

## Leocádia e suas mortes: o confronto de narrativas de um crime hediondo no Alto Sertão da Bahia do final do século XIX

*Leocadia and her deaths: the confrontation of narratives of a heinous crime in the Alto Sertão da Bahia, Brazil, at the end of the 19<sup>th</sup> century*

Fernando Donato Vasconcelos

 <https://orcid.org/0000-0003-2193-7428>  
Universidade do Porto

**Resumo:** Narrativas de um assassinato, ocorrido há mais de um século no Alto Sertão baiano, são discutidas a partir da revisão de fontes históricas não verificadas anteriormente – jornais e registros civis. Apesar de cultuada por alguns como “santa”, como se isto fosse uma reparação popular, a vítima teve sua imagem desqualificada de modo sexista e, de certo modo, responsabilizada por sua própria morte, enquanto a mandante e sua família foram protegidas em vários aspectos. Alguns dos fatos, ocultados ou deturpados em meio a memórias fragmentadas e criadas, são analisados à luz dos conflitos de interesses e valores de uma época de formação do Arraial de Beija-Flor, tempo de seca severa, migração econômica, abolição da escravatura e do racismo que persiste até os dias atuais. A família da mandante do crime, ao contrário do que se dizia, teve uma vida abastada na zona cafeeira paulista e não há registros críveis de que a assassina teve uma morte lenta e dolorosa causada por “lepra”, elemento que compõe o imaginário de “vingança divina” em relação ao crime.

**Palavras-chave:** Século XIX. Violência. Sexismo. Sertão. Cultura Histórica.

**Abstract:** The narratives of a murder that took place more than a century ago in Alto Sertão da Bahia, Brazil, are discussed based on the review of historical sources not previously verified – newspapers and civil records. Despite being adored by some as a “saint”, as if it were a popular reparation, the victim had her image sexually disqualified and, in a way, held responsible for her own death, while the perpetrator and his family were protected in many ways. Some facts previously hidden and distorted, amidst fragmented and created memories, are analyzed in the light of conflicts of interests and values of a time when Arraial de Beija-Flor was formed, time of severe drought, economic migration, abolition of slavery, and racism that persists today. The family of the perpetrator of the crime, contrary to what used to be said, lived richly in the coffee zone of São Paulo and there is no record that the murderer had a slow and painful death caused by “leprosy”, an element of “divine revenge”, expressed in the popular imagination.

**Keywords:** 19<sup>th</sup>. century. Violence. Sexism. Sertão. Historical Culture.

### Introdução

Anualmente, na Semana Santa, período em que os cristãos relembram a morte e ressurreição de Jesus Cristo, também acontece em Guanambi, na Bahia, romaria e culto em memória a uma jovem chamada Leocádia, que foi barbaramente assassinada há mais de um século, quando ali ainda era o Arraial de Beija-Flor. A história é tão marcante na região que, além desses atos de fé, a “santa popular”, como é considerada, está presente em dissertações de mestrado (PEREIRA, 2010; CARVALHO, 2013), teses de doutorado (SANTOS, 2011; PEREIRA, 2017), filme (GOMES, 2008), programa de televisão (REDE GLOBO, 2013), romance (GUIMARÃES, 1991), artigos em escolas de ensino médio (MIRANDA et al, 2017), eventos culturais (CARDOSO et al, 2013) e outros. Mesmo a administração pública reconhece a relevância do fato histórico, a ponto do município (GUANAMBI, 2007) declarar como de utilidade pública a área onde



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

ocorreu o crime.

Guanambi está situada no pedaço do sudoeste da Bahia conhecido como Alto Sertão. Até meados do século XIX, a liderança política e econômica microrregional era dividida entre as vilas de Urubu, Rio de Contas e Caetité. De pouco em pouco, Urubu (ou Vila de Santo Antônio do Urubu de Cima, atual Paratinga) perdeu força, dela se desgarrando, dentre outras, a Vila de Monte Alto (atual Palmas de Monte Alto) e desta, em 1919, o Arraial de Beija-Flor (ou Bela Flor), que passou a se chamar Guanambi (NEVES, 2008). O referido arraial começara a se consolidar com a criação do “Distrito de Paz no Distrito da Subdelegacia de Beija-Flor do termo de Monte Alto” por meio da Lei 1979, de 23 de junho de 1880 (GAZETA DA BAHIA, 1880).

Leocádia era uma adolescente pobre, admitida para trabalhar na obra de uma barragem destinada a combater a seca na região do Arraial. Ela teria sido presenteada pelo fazendeiro José Pedro Guimarães com uma peça de tecido para fazer um vestido, “oferecido num misto de piedade e desejo” (GUIMARÃES, 1991, p. 57), o que despertara o ciúme da esposa do “Coronel”, a Dona Raquel. Tal ciúme fora tão doentio que ela determinou a dois empregados que matassem a jovem, trazendo-lhe como prova da morte um seio da vítima. O cadáver foi afundado em um tanque do lajedo próximo.

Após o crime, um dos assassinos enlouqueceu e o outro fugiu, sendo encontrados mortos pouco depois (PEREIRA, 2010), mas, em outra versão, o principal autor fugiu durante as investigações criminais (TEIXEIRA, 1991). A mandante também escapara com o marido para Pitangueiras, em São Paulo, onde teria padecido uma morte lenta e dolorosa causada por “lepra”<sup>1</sup> (PEREIRA, 2017). Tal relato sobre a doença, ao lado da loucura e morte de, pelo menos, um dos executores, compõe um imaginário de “vingança divina” em relação ao mal que praticaram.

À indignação popular pelo assassinato, seguiram-se orações pela “alma pura” da jovem, passando a ladainhas e romarias. Por fim, os pedidos de descanso e paz para a vítima deram lugar a súplicas de ajuda e o suposto êxito destas transformaram a imagem de uma “inocente Leocádia” na “Santa Leocádia”, acrescidos ainda aspectos místicos, tal como o fato do tanque em que seu corpo fora encontrado ter o formato de um caixão (PEREIRA, 2010).

As publicações que tratam do crime referem como fontes a “memória popular”, a “lenda”, a “história oral” e a recuperação de memórias de relatos de familiares de supostas testemunhas. Há, sem dúvida, uma mistura de ficção e realidade, tendo-se em conta que toda memória tem aspecto fragmentário, sofre lacunas e é mediada por valores, crenças e visões de mundo, não havendo memória coletiva una, mas um conjunto herdado de memórias ou criações alheias.

Sempre que possível, é necessário confrontar tais fontes com outras que permitam uma maior aproximação temporal e chegar o mais próximo possível de uma suposta “verdade histórica”, sem resvalar para o chamado “fetichismo documental”, uma vez que documentos também sofrem mediações na sua elaboração ou interpretação (SARLO, 2007). Desvendar um pouco mais dessa História passa por confrontar eventuais surpresas e suas implicações, exumando aspectos e espectros coletivos de uma sociedade e seu conjunto de lembranças e características (SEAWRIGHT, 2017).

Não se trata de encadear fatos e compor uma versão do que seria um “romance real” (MORAIS, 2018; VEYNE, 2008) ou optar por um relativismo histórico (WHITE, 1994). Com base em fatos verificados, tanto quanto possível, ordenados de modo coerente, o que se quer é compreender o seu contexto e os fatores que determinaram ou influíram na sua ocorrência (HOBBSAWM, 1998). Após confrontar trabalhos de quatro autores (Domingos Antônio Teixeira, Dário Teixeira Cotrim, Elísio Guimarães e Thiaquelliny Pereira), com jornais da época e registros civis e paroquiais, busca-se obter mais elementos dessa “verdade histórica” e o contexto do crime.

---

<sup>1</sup> A hanseníase, antigamente conhecida como “lepra”, é causada por uma infecção bacteriana e à época era tratada com segregação social.

## Qualificação e desqualificação da vítima

Não se sabe ao certo quem foi Leocádia e de onde veio. Para Teixeira (1991, p. 68), era “procedente das vizinhanças de Brejinho das Ametistas” (pertencente à Vila de Caetité, a cerca de 50 quilômetros de Beija-Flor), uma “jovem e matuta rapariga” sobre quem, opina o autor, à época, quando chegava uma “personagem dessa classe, verificada sua presença no cabaré, célere corria o boato”, aplicando à vítima o estigma da prostituição.

Cotrim (1994, p. 53) apela à erotização da vítima e cria uma Leocádia que “não pudera evitar os caprichos da carne e, ao perder a virgindade, tratou de fugir de casa”, mas “o pai não a expulsara como faziam todos os pais”; que era uma “morena da cor-de-uva-madura, tinha mágoas no coração e tristeza nos olhos, e de vez em quando as lágrimas tênues lhe percorriam o rosto de uma beleza singular e doce”; e que fora morar “justamente na Rua das Sete Portas, já conhecida pelos machos da vila, lugar onde os homens jovens, ansiosos por mulheres fáceis, pagavam com pouco tostão os doces minutos de amor”. Para o referido autor, Leocádia não apenas foi uma prostituta, como também compartilhou a responsabilidade pelo seu fim:

As evidências levam a acreditar que foram muitas as prostitutas encomendadas por coronéis em todo o sertão da Bahia. Foram elas vítimas de atos libidinosos e cruéis pela força do poder de seus senhores, tendo *algumas se envolvido em desfecho trágico e fatal, exatamente o que ocorreu com a jovem Leocádia* (COTRIM, 1994, p. 49, grifos meus).

No seu “romance histórico”, ou seja, um gênero literário que, assumidamente, entrelaça a narrativa ficcional com registros históricos, Guimarães (1991) apresenta a personagem de modo distinto: numa situação de seca, Leocádia, branca e miserável, com 16 anos, deixa a casa dos pais, com o apoio dos mesmos, e vai morar com sua tia Joana na Rua das Sete Portas, “em busca de uma vida melhor, onde pudesse adquirir algum trabalho e arranjar algo para comer” (GUIMARÃES, 1991, p. 11). No caminho, no carro de boi conduzido pelo “velho preto” Dionísio, sente saudade dos pais e irmãos e “da infância sem infância ou sem esperança” (GUIMARÃES, 1991, p. 12). Adiante, diz o autor que Leocádia, antes de trabalhar na barragem, vivia de lavagem de roupa e enviava “algum dinheiro para sua mãe” (GUIMARÃES, 1991, p. 51).

Guimarães (1991) também diverge de Teixeira (1991) e Cotrim (1994) em relação à procedência de Leocádia, pois afirma que ela veio da localidade Tanque do Juazeiro, próxima do Arraial. Para ele, tratava-se de uma moça de “espírito angelical”, que fora condenada à morte por não ter alguém que a defendesse (GUIMARÃES, 1991, p. 59). Com relação à Rua das Sete Portas, diverge parcialmente dos autores ao afirmar que era rua “quase só habitada por mulheres de vida livre, *com exceção de poucas famílias pobres que lá moravam*” (GUIMARÃES, 1991, p. 22, grifos meus).

Na mesma rua estava localizado o cemitério de propriedade da família Dias Guimarães, e ali ainda há restos do jazigo de Joaquim Dias Guimarães<sup>2</sup>, um dos pioneiros do Arraial, a quem se atribui ser irmão de José Pedro (PEREIRA, 2017), o “pivô” do crime.

Pereira (2010), que teve como objeto de estudo “a construção social da santidade” na sua dissertação de mestrado sobre Leocádia, analisou duas “posições de sujeito”: “Leocádia Santa-Putá” (que a compara a personagens como a “pomba-gira”) e a “Leocádia Santa”, ambas dizendo “respeito a personagens divinas, cultuadas, referenciadas”.

A primeira posição de sujeito versa sobre uma divindade, posição de sujeito que pode ser ocupada por mulheres mortas e que durante a vida *passaram por algum tipo de drama relacionado à sexualidade*. A segunda posição de sujeito trata do mesmo lugar ocupado pelos santos católicos. Para ser sujeito desta última, é necessário estar morto e durante o momento

---

<sup>2</sup> Em 14 de maio de 2019, foi aprovada pela Câmara de Vereadores de Guanambi a Lei nº 1.235, sobre o tombamento do túmulo de Joaquim Dias Guimarães, instalado no imóvel localizado à rua Sete de Setembro (nome atual da Rua das Sete Portas), nº 151.

que corresponde a sua vida, o sujeito, que neste caso pode ser homem e/ou mulher, deve possuir características relacionadas ao estereótipo de santidade. (PEREIRA, 2010, p. 97, grifos meus)

A autora não questiona a possibilidade de a vítima não ser prostituta e ancora-se na narrativa de Dário Cotrim para construir a representação do que vai analisar como “santa-puta”:

o fato de viajar sozinha com um homem é um forte indício acerca da reputação da moça, pois mostra que a família não tinha mais qualquer preocupação com sua honra. (PEREIRA, 2010, p. 64)

a referida jovem é apresentada como alguém de conduta moral duvidosa, uma vez que, além de morar em uma rua onde ficavam os bordéis da vila, e de ter viajado na companhia de um homem com o qual não era casada, recebeu um presente de um homem casado, fato que culminou no seu violento assassinato. (PEREIRA, 2010, p. 65).

Com base em Guimarães (1991), a autora compõe o perfil da “santa”. Mas, diz que a veracidade das narrativas sobre Leocádia não a aflige, “já que o nosso interesse maior versa sobre a forma como Leocádia aparece subjetivada nesses discursos” (PEREIRA, 2010, p. 14).

Não há considerações dos autores citados sobre a condição feminina naquela sociedade, especialmente da mulher pobre, nem se discute a hipótese de contemporâneos do crime terem caracterizado Leocádia como prostituta para atribuir-lhe a responsabilidade, ao menos parcial, pela sua própria morte.

Nos dias de hoje, diferentemente do que se fazia à época, não se pode tomar os substantivos “menina” ou “prostituta” como se fossem adjetivos para qualificar a mulher: “são estados e posições sociais que demarcam histórias, direitos, violações e proteções. Uma mulher adulta pode escolher se prostituir; uma menina, jamais” (DINIZ, 2012). Se, de fato, Leocádia tinha 16 anos e foi levada à situação de prostituição, isso seria, no século atual, caracterizado como crime de exploração sexual de adolescente (BRASIL, 1990).

O reconhecimento da adolescência, por sua vez, não era algo tão nítido. Segundo Mary Del Priore (2016), “adolescência” é uma palavra ausente da maior parte dos dicionários de língua portuguesa até o final do século XIX, embora estivesse nos manuais de medicina. A “fase de amadurecimento ou de crescimento dos jovens se perdia entre milhares de afazeres relacionados à sua sobrevivência” (p. 331). E, assim, pode-se avaliar que Leocádia, que pensava não ter tido infância (GUIMARÃES, 1991), desembarcara na vida adulta para sobreviver.

## **Tempo e circunstância**

Para conhecer mais das circunstâncias do crime, é preciso saber quando ele ocorreu. Domingos Teixeira (1991), que nasceu em 1903, diz que o crime ocorreu “em certo dia, em 1905 ou 1908” (TEIXEIRA, 1991, p. 68), o que mostra que os relatos eram ainda muitos vivos no seu tempo. Cotrim (1994) ratifica a data. A proximidade temporal explicaria a decisão de Teixeira de não nominar José Pedro, referido como “uma das principais figuras de Beija-Flor na época, cujo nome aqui não citaremos em consideração a membros da família a que pertence” (TEIXEIRA, 1991, p. 68), citando apenas a esposa com o prenome Raquel como até agora é conhecida, do que trataremos adiante.

De volta à questão da data, a inscrição no túmulo de Leocádia informa que sua morte aconteceu em 23 de fevereiro de 1880, o que contradiz relatos de que já findara a escravidão. Para Guimarães (1991), o crime desenrolou-se “na manhã do dia vinte e três de fevereiro de 1890” (GUIMARÃES, 1991, p. 81). Como visto a seguir, este autor é o que mais se aproximou da data provável.

Um discurso de um deputado na Câmara Federal sobre a ocorrência de furto de gado na região da Bahia faz referência a uma carta, datada de 23/6/1891, do Conselho Municipal de Monte Alto, integrado pelo intendente<sup>3</sup> e seis conselheiros, sendo um deles José Pedro Guimarães

---

<sup>3</sup> Designação dada ao prefeito à época.

(BRASIL, 1891a). Este seria membro do referido Conselho desde 1890 (PEQUENO JORNAL, 1890a). Pode-se considerar que ele ainda estava em atividade na Câmara, mas é possível que seu nome constasse na carta sem que estivesse presente na sessão.

Quanto à época da construção da barragem, em Beija-Flor, os relatos sobre uma seca mais intensa que o usual são coerentes com a grave estiagem de 1888-1890, chamada de “seca de noventinha”, que destruiu a economia e fez ampliar a fome e a desigualdade (SANTOS, 2014). Em 30/12/1890, o Pequeno Jornal, periódico pertencente ao deputado caetiteense César Zama, publicou uma carta do delegado de polícia de Caetité, datada de 6/12/1890, que dizia que, mesmo após um período chuvoso, “a cruel fome continua sempre e ainda mais intensa do que nunca. Grande parte da população tem sido e está sendo vítima de tão horroroso flagelo, chegando a perecer diariamente 5 (a) 6 pessoas unicamente de inanição” (PEQUENO JORNAL, 1890b). Os preços dos alimentos básicos se elevavam drasticamente (PEQUENO JORNAL, 1890c) e a emigração para outros estados aumentava (BRASIL, 1891b).

Sob a liderança do empresário alemão Franz Wagner, foi criada uma comissão estadual para arrecadar fundos através de quermesses, concertos, doações etc. para enfrentar os danos causados pelas secas no sertão, que passou a ser conhecida como Comitê Wagner e destinava recursos para várias localidades, inclusive Beija-Flor (PEQUENO JORNAL, 1890d), com o objetivo de realizar pequenas obras e reduzir o impacto da estiagem.

O romance “Leocádia”, de Guimarães (1991), até por ter seu autor parentesco com a família Guimarães, não deve ser ignorado quanto às memórias históricas que coletou (ABRANTES, 2015). Ao situar José Pedro à frente da construção da barragem, trata da mão de obra formalmente liberta da escravidão em 1888:

Dona Raquel, esposa do Cel. José Pedro, veio servir o café e após ouvir parte da conversa dá sua opinião:

- Ocês tão preocupados que esses negros larguem o serviço? Façam eles trabalharem debaixo de chicote!
- *Os negros já foram abolidos, Raquel, há um ano e meio.*
- Que abolidos, compadre? Essa tapage<sup>4</sup> vai beneficiar eles também. (GUIMARÃES, 1991, p. 26, grifos meus).

Por outro lado, uma ata eleitoral de março de 1892 indica que o afastamento de José Pedro de Beija-Flor é anterior à esta sessão:

Ata de conclusão dos trabalhos eleitorais da Primeira Seção do Terceiro Distrito de Paz da Paróquia de Nossa Senhora Mãe dos Homens de Monte Alto para Governador do Estado Federado da Bahia, como abaixo tudo se declara. Aos vinte dias do mês de março do ano de mil oitocentos e noventa e dois, quarto da República, às dez horas da manhã, *em Casa do Cidadão Capitão José Pedro Guimarães*, designada para nela se proceder a eleição, presentes os cidadãos Inocêncio Antônio de Oliveira, como presidente, Timóteo Alves de Oliveira e Balduino Pereira Bino, como vogais, e Tenente José Carlos da Silva e José Pereira Zequinha, como fiscais, todos reconhecidos e já constituídos na Mesa Eleitoral conforme a ata da sua instalação... (BAHIA, 1892, grifos meus)

Ao final, proclamou-se que a totalidade dos 59 votos dos que compareceram foram dados ao candidato Rodrigues Lima, político natural de Caetité. E, embora a cópia da ata tenha uma rasura na palavra “não”, ao compararmos a sequência adotada em outras atas eleitorais do mesmo escrivão (Francisco Antônio Lopes), verificou-se que na lista dos eleitores que não compareceram está José Pedro Guimarães. Ou seja, algo relevante motivou que não estivesse presente a uma sessão eleitoral realizada na sua casa.

Observe-se também que a patente atribuída a José Pedro é de Capitão, o que é coerente com uma publicação feita no “Jornal de Notícias” em março de 1891, que informa que, para a 1<sup>a</sup>.

---

<sup>4</sup> Tapagem, barragem de terra.

Companhia do batalhão nº 108 da Guarda Nacional, da Comarca de Monte Alto, foi nomeado Capitão o tenente José Pedro Guimarães. É possível que essa nomeação ocorra em época anterior, mas é certo que sua patente era, então, de Capitão da Guarda Nacional e não de Coronel.

Restava saber se houve alguma notícia jornalística sobre o crime e constatamos uma série de publicações a partir de setembro de 1891, a indicar que o homicídio ocorrera bem antes, uma vez que já havia inquérito judicial. A primeira das notas foi publicada no periódico Diário de Notícias, da Bahia (DN-Bahia), mas não foi encontrada. A partir da republicação da notícia por outros veículos, fato comum à altura, é indicado que a informação original partira de Caetité para o referido jornal da capital baiana. É o que publica o Jornal do Brasil (JB), que cita como fonte o DN-Bahia.

Observadas algumas atualizações ortográficas, transcreve-se o texto do JB com os detalhes sórdidos do crime:

Informações vindas de Caetité, soube o Diário de Notícias da Capital que se deu ultimamente em Beija-Flor, termo vizinho dessa cidade, um crime horrível.

Pessoas residentes nos arredores daquele lugar, notando em um poço alguma coisa pútrida que tornava a água gordurosa e de mal sabor, foram examinar; acharam no fundo do referido poço o cadáver de uma mulher horrendamente mutilado, o qual verificou-se ser de uma meretriz. Eis como foi cometido o crime: a mulher de um negociante de Beija flor, tomada de ciúme, por julgar que seu marido tinha relações ilícitas com a meretriz, pagou com uma arroba de café e 20 tostões em dinheiro a um homem para apoderar-se da pobre.

Aproveitando-se da ausência do esposo, e tendo o indivíduo cumprido sua triste missão, a mulher do negociante dirigiu-se ao sítio onde estava amarrada a infeliz e infligiu-lhe os maiores tormentos, mutilando-lhe muitas partes do corpo.

A infeliz veio a falecer depois de três dias de fome e sede!

A feroz mulher que se comprazia com a agonia da infeliz, depois de ter-lhe tirado alguns membros para oferecer a seu esposo, quando ele voltasse, fez atirar o cadáver ao poço, do qual foi tirado para fazer-se corpo de delito.

O pobre homem ficou tão horrorizado com o presente que desmaiou. Passado o delíquio, sua mulher contou-lhe em risadas as peripécias do nefando crime.

O promotor de Monte Alto não poupou esforços para desabafar a Justiça”.

Preso o mandatário (sic), e pago pela segunda vez, chamou sobre si a autoria do crime.

Apesar de ser fato conhecido e ter a mulher assassina bradado que a mesma sorte esperava a outra obrigando essa outra a fugir (sic), o Juiz baseando-se na confissão do mandatário despronunciou a mulher assassina.

Ultimamente, o preso evadiu-se da prisão de Monte Alto, ficando o crime impune.

É incrível tanta ferocidade no coração de uma mulher! Entretanto, continua a viver com o marido, manchando o leito marital com uma nódoa de sangue, termina o informante do Diário. (JORNAL DO BRASIL, 1891)

Como se vê, a esposa não foi apresentada apenas como mandante, mas como executora do crime, assim como as lesões praticadas são ainda mais bárbaras. O trabalhador que executara a seu mando ou ao seu lado teria sido pago para assumir toda a responsabilidade.

É provável que a notícia a que o JB fez referência tenha sido publicada no DN-Bahia pouco antes, uma vez que o jornal O Tempo, do Rio de Janeiro, publicou em 3 de setembro de 1891 uma pequena nota, como se fosse a notícia incompleta. Informa que houve um crime em Beija-Flor da Bahia, refere que a infeliz vítima foi colocada em um tronco – não a caracteriza como meretriz, mas como uma mulher que “andava seduzindo o marido” da mandante do crime:

Em Beija-Flor da Bahia, a esposa de conhecido negociante, desconfiando que *uma mulher moradora naquele local andava seduzindo o marido*, mandou metê-la em um tronco, onde a infeliz morreu de fome e sede.

A infeliz, depois de ver sem vida a sua vítima, mutilou o corpo, e o atirou em seguida dentro de um poço. A muito leva o ciúme! (O TEMPO, 1891a, grifos meus)

No dia seguinte, O Tempo (1891b) publica matéria quase idêntica à do JB, citando a mesma fonte (DN-Bahia), mas com título em maiúsculas e em posição de destaque na folha impressa: “HORROR!”. Não refere Caetité, por isso o texto fica prejudicado quando fala em “Beija-Flor, um

termo vizinho”, contudo trechos que foram editados pelo JB são ampliados e essa passa a ser a versão mais frequente copiada em outros jornais. Onde o JB havia escrito “mutilando-lhe muitas partes do corpo”, O Tempo substituiu por “mutilou-lhe as partes pudendas, cortou-lhe os seios, vindo a infeliz a falecer depois de três dias de fome e sede”.

Adiante, onde se dizia apenas que “o pobre homem ficou tão horrorizado com o presente que desmaiou”, O Tempo amplia: “Avalie-se o horror do marido, que, voltando à casa, achou como presente que a esposa lhe guardara, fragmentos das partes inferiores de uma criatura. O pobre homem desmaiou!”. E, ainda, substituiu o último parágrafo do JB, mantém a referência ao “sagrado leito conjugal”, e faz juízo crítico ao caráter bárbaro do crime, não reduzindo-o à reação ao ciúme: “A verdadeira culpada continua a viver com o marido manchando assim de sangue o leito conjugal. Realmente o fato não pode ser mais hediondo e só a sua exposição revolta (até) os espíritos mais indiferentes”.

Em 10 de setembro do mesmo ano, o Jornal do Recife (1891) republica a mesma nota, erra o nome de Caetité, que troca por “Calité”, mas mantém o resto do texto, inclusive a abordagem moral da “ferocidade no coração de uma mulher” e sobre o “leito marital” manchado com “uma nódoa de sangue”.

Na semana seguinte, o jornal Novidades (1891) do Rio de Janeiro repete a nota e também erra na localização de Beija-Flor: uma vez que a matéria original falara em termo vizinho à Caetité, ao omitir esta cidade, diz que o arraial fica em termo vizinho à capital baiana, equivocando-se por uma diferença de cerca de 800 quilômetros.

Em novembro do mesmo ano, o Diário de Notícias (1891) do Rio de Janeiro, publicou a mesma matéria, com um texto que parece ser mais próximo do original porque cita Caetité e não omite trechos. A conclusão é idêntica à que consta no Jornal do Recife.

A notícia ecoou no ano seguinte no jornal O Combate (1892) do Rio de Janeiro, onde o texto foi repetido, com novo equívoco, desta vez em relação ao estado de ocorrência: além de ser incluída em uma subseção de “A vida nos Estados” dedicada à “Minas Gerais”, disse que “em Beija-Flor, próximo da Bahia, deu-se ultimamente um crime abominável”. Dada à proximidade do arraial em relação à Minas Gerais, o erro foi menor do que o que o situou próximo à capital da Bahia.

Sobre o jornal que publicou a primeira nota, o Diário de Notícias (da Bahia), sabe-se que fez forte oposição ao governo Rodrigues Lima (1892-1896), acusando-o de corrupção (SAMPAIO, 2001). Todavia, como o político de Caetité, que tivera a totalidade dos votos válidos em Beija-Flor em março de 1891, iniciou seu governo no final de maio de 1892, não há porque arguir a hipótese de que a nota original de setembro de 1891 se relacionasse a uma campanha política para atingi-lo na região, ainda mais sem que nomes fossem citados e num arraial sem maior expressão eleitoral à época.

Por sua vez, ao utilizar os jornais como fonte historiográfica, não há como desconsiderar que a imprensa constrói um discurso de sociedade (SOSA, 2006) e produz ou exagera estereótipos que servem ao discurso da moralidade de então (ALMEIDA, 2017), no caso, a mulher má e ciumenta, o homem bom e inocente, a prostituta ou mulher sedutora etc., tudo acrescido com avaliações morais explícitas ou não.

Os elementos do crime relatados pela imprensa, todavia, confirmam grande parte dos relatos que, como visto, perduram na memória local: houve o crime hediondo; a mulher do fazendeiro foi a mandante; o motivo foi ciúme; a vítima teve seu corpo mutilado; e a Justiça não puniu os culpados. Algumas contradições surgiram: a esposa seria também a principal executora; as mutilações do cadáver foram ainda maiores do que é mencionado; um dos autores foi preso, pago para assumir a culpa e, em seguida, fugiu.

O marido não foi arguido quanto à responsabilidade no crime – até mesmo a informação de que a vítima fora presenteada pelo “coronel” com o tecido para um vestido é considerada apenas como lenda (COTRIM, 1994, p. 53). Na imprensa, a crítica implícita é que continuou casado com

aquela que manchou o “leito marital” com “uma nódoa de sangue”. O viés patriarcal é absoluto.

Quanto à data provável do crime, considerado o curso adiantado do processo criminal e o fato de ter havido chuvas na região no final de 1890, além da referida ausência de João Pedro, é provável que o homicídio acontecera entre o início e meados deste ano, talvez na data apontada por Guimarães (1991).

## A mandante e sua família

Chamada apenas de Dona Raquel, ou a “mulher sem coração”, “feroz mulher”, “ciumenta”, “assassina” etc., a autora principal do crime pode, afinal, ter seu sobrenome conhecido: era de uma família de prestígio político na Vila de Caetité e no seu Distrito de Gentio<sup>5</sup>. No registro de nascimento de uma filha, feito pelo escrivão Domingos Pereira Teixeira, em 1879, está a identificação da família:

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e nove, neste Distrito de Paz da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário do Gentio, município da cidade de Caetité, Província da Bahia, em meu Cartório compareceu *José Pedro Guimarães*, e apresentou-me uma criança do sexo feminino, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, declarando ser sua filha e de Dona *Raquel Gomes de Azevedo*, que nasceu no dia dezoito do mês já mencionado, às duas horas da tarde, na sua morada Lagoa de Pedra, neste Distrito, que tem que ser batizada com o nome de *Maria*, ele declarando natural da Freguesia de Nossa Senhora da Mãe dos Homens de Monte Alto e sua mulher natural desta Paróquia, também casados nesta Paróquia, ambos livres e lavradores, sendo avós paternos *Antonio Dias Guimarães*, já falecido, e *Maria Felizarda de Jesus*, e maternos *Bireno Gomes de Azevedo* e D. *Praxedes Gomes de Azevedo*, e que para constar fiz este termo e comigo assinam o declarante etc. (BAHIA, 1879-1952, registro número 25, grifos meus).

Este registro de nascimento permite constatar que Raquel pertencia à família do Capitão Domingos Gomes de Azevedo, de tradição política na região (NEVES, 2000). Seu pai, Bireno, foi Inspetor paroquial de ensino no Gentio (BAHIA, 1867).

Vê-se também que o casal residia na fazenda de Lagoa da Pedra, um dos lugares de formação da família Dias Guimarães (COTRIM, 2012), morada novamente referida em um registro de óbito de 17/12/1885, quando José Pedro informou a morte de sua filha Ana, de um ano e cinco meses, sepultada no Gentio.

Por outro lado, ao contrário do que dizem os escritos sobre o caso, José Pedro, embora parente, não seria irmão de Joaquim Dias Guimarães, uma vez que era filho de Antônio Dias Guimarães, enquanto se diz que Joaquim era filho de um português chamado José. É possível também que fossem de gerações distintas. Ademais, pesquisas nos arquivos paroquiais de Monte Alto (GUANAMBI, 1840-1897) e registros civis do Gentio indicaram que José Pedro teve sete irmãos e apenas um irmão de nome Manoel.

No romance de Guimarães (1991), José Pedro ficara “envergonhado” e por isso vendeu as propriedades e levou sua família para Pitangueiras, em São Paulo. Como visto, havia sinais de que a mudança para Pitangueira fora repentina. Verificou-se, ainda, que uma filha (Maria Joana) que se casara civilmente no Gentio, somente teve seu casamento religioso em Pitangueiras (SÃO PAULO, 1905, imagens 80-81/587).

Independentemente da ocorrência do crime, é possível, contudo, que a emigração já estivesse nos planos da família. Além da seca, a segunda metade do século XIX teve outro fator que estimulou a emigração para províncias do sul-sudeste do Brasil: a expansão da agricultura cafeeira em São Paulo. Grandes fazendeiros, como o coronel Leolino Xavier Cotrim, migraram para Pitangueiras-SP e traficaram escravos seus e de outros proprietários da região, prosperando lá com o café. Muitos outros planejavam fazer o mesmo caminho. Estima-se que, após a proibição do

---

<sup>5</sup> O Distrito atualmente é denominado Ceraíma e pertence à Guanambi.

tráfico externo em 1850, o tráfico interprovincial abrangeu cerca de 200 mil escravos, compulsoriamente deslocados para o sudeste do Brasil (NEVES, 2000), mas a migração econômica continuou a ocorrer após a abolição de 1888.

Os contatos e, por certo, o poder econômico de José Pedro Guimarães permitiram que atuasse com desenvoltura no novo ambiente. Após chegar em Pitangueiras, em 1890 ou 1891, poucos anos depois, em 1897, integrava a Câmara Municipal (CORREIO PAULISTANO, 1897) e foi seu presidente entre 1899 e 1901 (PITANGUEIRAS, 2012). Em 1902, sua patente na Guarda Nacional elevou-se bastante e passou a ostentar o título de Tenente-Coronel Comandante do 6º Regimento de Cavalaria da vizinha cidade de Bebedouro (CORREIO PAULISTANO, 1902). Seu capital foi suficiente para adquirir grandes extensões de terra, gado, cafezal e uma serraria (ALMANAK, 1910). Em carta publicada em jornal, ao elogiar uma máquina de beneficiamento de café que adquirira, diz que o equipamento beneficiava “em 10 horas, de 300 arrobas para cima” (CORREIO PAULISTANO, 1905). Ao falecer em Bebedouro, em 28 de dezembro de 1911, uma nota com sua foto foi publicada com a legenda que deixara muitos amigos na cidade (ILLUSTRAÇÃO PAULISTA, 1912).

Em 1902, Raquel Gomes Guimarães e o seu marido casaram sua filha Irene no seu Oratório privado, “na próspera fazenda” Boa Vista. José Pedro é referido como o “Senhor Coronel D. José Pedro Guimarães”, o que demonstra outra vez sua influência local. Os pais e os noivos assinaram o registro. Raquel estava presente e assinou normalmente, o que contraria, ao menos naquele momento, a informação de que apresentara “lepra”, o que implicaria, à época, no seu afastamento do convívio social (SÃO PAULO, 1902, imagem 10/587). Embora não tenha assinado, ela foi listada como presente no casamento de Maria Joana em 1905, já mencionado, assim como o nome Raquel Guimarães aparece como “mordomo”<sup>6</sup> da Santa Casa de Bebedouro em 1921 (CORREIO PAULISTANO, 1921), sem sinais, portanto, de que sofreu um final de vida doloroso como apregoado em Guanambi.

## Lacunas e iniquidades

Existem lacunas importantes na história de Leocádia, entre elas sua condição racial e étnica. Além disso, a afirmação de que seria prostituta, em razão de ter morado na Rua das Sete Portas, apesar de constar da maioria dos jornais, ainda se apresenta como possível argumento de defesa da autora e mandante do assassinato.

Uma vez que a escravidão fora extinta formalmente, é possível que a rua em questão também reunisse parte daqueles que não tinham terra ou casa para ficar, não apenas as prostitutas. Não se sabe se Leocádia era branca, morena ou negra, mas era pobre e estava em meio aos deserdados daquela sociedade.

A escravidão na região teve características peculiares, com fracionamento dos escravos por várias fazendas, de modo a viabilizar a atividade agropastoril e a policultura, o que permitia aos escravos alguma liberdade de movimento, sem se excluir com isso o caráter violento, autoritário e degradante da relação escravista (PIRES, 2014; NEVES, 1994).

Entre o segundo e terceiro quartel do século XIX, ainda era expressiva a quantidade de escravizados na região, como se vê no estudo de Araújo Júnior (2017) sobre Monte Alto, referente ao período 1840-1888, que identificou casamentos e batizados de 740 escravos na região, muitos dos quais no Distrito de Beija-Flor.

A atribuição da condição de prostituta à Leocádia, independentemente de ser ou não verdadeira, de certo modo naturaliza o assassinato. Tanto o Código Criminal de 1830, quanto o Código Penal de 1890, aplicavam, por exemplo, penas brandas ao homem que praticasse estupro

---

<sup>6</sup> Os “mordomos” eram integrantes do Conselho de Administração das Santa Casa e geralmente pertenciam ou transitavam junto às elites.

contra uma prostituta e penas severas, acrescidas de dote, se a vítima fosse “mulher honesta”. Como destaca Almeida (2017), “a violência sexual contra uma prostituta não ameaçava a honra das famílias”, e o código acolhia como atenuante a defesa da honra própria ou de familiar (BRASIL, 1890).

Nas narrativas do crime, o sexismo é irmão gêmeo do racismo, ainda que Leocádia não fosse negra, mas “apenas” uma integrante da plebe. Seu corpo não era visto somente como mão de obra, mas como objeto sexual (SAFFIOTI, 2004), como se isso reduzisse a gravidade do crime contra ela praticado.

A demonstrar que os valores hegemônicos à época da escravidão ainda ecoam nos tempos recentes, Cotrim (1994) opina, surpreendentemente, que:

Os moleques negros eram tratados com excesso de mimo e zelos pelas mucamas, enquanto os meninos brancos, ainda muito cedo, aprendiam as safadezas com os marotos, deflorando negrinhas e emprenhando escravas.

O sentimento amoroso dos brancos com os negros tomou proporções de muita afeição, quando as mucamas revelavam hábitos incestuosos e libidinosos e os chamegos com as negras, mulatas e primas, eram de fato o encantamento dos meninos brancos, isto devido à liberdade admitida pelos seus pais (COTRIM, 1994, p. 99).

Sempre a reiterar ser Leocádia uma prostituta, Cotrim (2012) avalia que “as camadas senhoriais, por sua vez, davam pleno apoio às atitudes de Dona Raquel. Estavam elas apenas empenhadas no repúdio às mulheres de vida livre” (COTRIM, 2012, p. 111-112).

Se, de fato, a maioria das “famílias tradicionais” do Arraial de Beija-Flor, quase todas de origem escravista, preferiu estigmatizar a vítima de um bárbaro assassinato e proteger a mandante e seus cúmplices, de nada vale atribuir à Leocádia na atualidade a condição de “santa”. É essencial que, por meio de novos estudos, se conheça a fundo a história desse crime, de modo a fazer justiça à memória da vítima e, mais ainda, a confrontar uma iniquidade que perdura há mais de um século.

## Fontes

ALMANAK Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) – 1891 a 1940. Estado de São Paulo – Pitangueiras. Edição de 1910, Nº B00067 p. 182-185. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/313394/44265>. Acesso em 31 jul. 2020.

BAHIA. 1867. Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) – 1823 a 1889. Ano 1867, edição 001. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/130605/4823>. Acesso em: 30 jul. 2020.

BAHIA, Registros civis de Guanambi, 1891-1933, Fotografado pela Sociedade Genealógica de Utah, 1989. Arquivo referente a Beija-Flor: Casamentos 1892-1925 (livros de notas públicas que incluem Actos de Casamentos).

BAHIA, Registros civis de Ceraíma (Bahia), 1879-1952, Fotografado pela Sociedade Genealógica de Utah, 1989-1990. Livro de Nascimentos 1879-1952.

BRASIL. 1891. Annaes da Camara dos Deputados (RJ) – 1889 a 1899. Sessão em 14 de agosto de 1891. Edição 002. p. 232. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/060917\\_01/2697](http://memoria.bn.br/DocReader/060917_01/2697). Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. 1891. Annaes da Camara dos Deputados (RJ) – 1889 a 1899. Discurso do Deputado Amphiphio. Sessão em 14 de outubro de 1891. Edição 004. p. 352. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/060917\\_01/3489](http://memoria.bn.br/DocReader/060917_01/3489). Acesso em: 20 jul. 2020.

CORREIO PAULISTANO. *Manifestações*. Edição de 16 de novembro de 1897. Nº 12359, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/090972\\_05/8307](http://memoria.bn.br/DocReader/090972_05/8307). Acesso em: 30 jul. 2020.

CORREIO PAULISTANO. *Manifestações*. Edição de 6 de junho de 1902. Nº 13933, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/090972\\_06/2116](http://memoria.bn.br/DocReader/090972_06/2116). Acesso em: 30 jul. 2020.

CORREIO PAULISTANO. *Manifestações*. Edição de 22 de março de 1905. Nº 14948, p. 5. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/090972\\_06/6241](http://memoria.bn.br/DocReader/090972_06/6241). Acesso em: 30 jul. 2020.

CORREIO PAULISTANO. *Bebedouro*. Edição de 13 de outubro de 1921. Nº 20932, p. 7. Disponível em: [http://memoria.bn.br/docreader/090972\\_07/6577](http://memoria.bn.br/docreader/090972_07/6577). Acesso em: 30 jul. 2020.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. 1891. Rio de Janeiro, Edição de 14 de novembro de 1891. Nº 2317. p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/369365/9878>. Acesso em: 23 jul. 2020.

GAZETA DA BAHIA. Leis sancionadas. Edição de 11 de julho de 1880. Nº 152. p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/213454/1597>. Acesso em: 10 jul. 2020.

GUANAMBI. Acervo da Secretaria da Paróquia de Santo Antônio de Guanambi (BA) – Livros Paroquiais da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1840-1897.

ILLUSTRAÇÃO PAULISTA. 1912. Necrologia. Edição 0053, de 20/01/1912. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/186848/1852>. Acesso em 09 jul. 2020.

JORNAL DE NOTÍCIAS (BAHIA). 1891. Edição do dia 7 de março de 1891, número 3396, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/222216/135>. Acesso em: 10 jul. 2020.

JORNAL DO BRASIL. 1891. Rio de Janeiro. Edição do dia 4 de setembro de 1891. Nº 149, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/docreader/030015\\_01/681](http://memoria.bn.br/docreader/030015_01/681). Acesso em: 21 jul. 2020.

JORNAL DO RECIFE. 1891. Pernambuco, Edição de 10 de setembro de 1891. Nº 204, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/29960>. Acesso em: 23 jul. 2020.

NOVIDADES. 1891. Rio de Janeiro. Edição de 18 de setembro de 1891. Nº 308. p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/830321/5392>. Acesso em: 23 jul. 2020.

O COMBATE. 1892. Rio de Janeiro. Edição de 9 de março de 1892. Nº 51. p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/348112/194>. Acesso em: 23 jul. 2020.

O TEMPO. 1891a. Rio de Janeiro. Edição de 3 de setembro de 1891. Nº 106. p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/218731/42>. Acesso em: 21 jul. 2020.

O TEMPO. 1891b. Rio de Janeiro. Edição de 4 de setembro de 1891. Nº 107, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/218731/426>. Acesso em: 21 jul. 2020.

PEQUENO JORNAL. 1890a. Bahia. Edição de 19 de novembro de 1890, pg. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/703842/831>. Acesso em: 11 jul. 2020.

PEQUENO JORNAL. 1890b. Bahia. Edição de 30 de dezembro de 1890, pg. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=703842&pagfis=944>. Acesso em: 11 jul. 2020.

PEQUENO JORNAL. 1890c. Edição de 03 de outubro de 1890, pg. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/703842/687>. Acesso em: 12 jul. 2020.

PEQUENO JORNAL. 1891. Bahia. Edição de 01 de setembro de 1891, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/703842/1710>. Acesso em: 12 jul. 2020.

SÃO PAULO. Registros paroquiais da Igreja Católica de São Sebastião, Pitangueiras – SP, 1902-1923. Fotografados pela Sociedade Genealógica de Utah, 1989. Arquivo referente a Casamentos 1902-1923. Filme 004633123. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N->

Q79S-GB?mode=g&cat=150993. Acesso em 31 jul. 2020.

## Referências

ABRANTES, Cristiane Santos. *Retalhos de Vidas: população, batismos e casamentos no cotidiano do Arrayal de Beija Flor (Alto Sertão da Bahia, 1870-1889)*. Caetité, 2015. 59 p. Monografia (Licenciatura em História). Universidade do Estado da Bahia – Caetité, 2015.

ALMEIDA, Miléia Santos. Do cativo à pena do escrivão: experiências de mulheres negras no Alto Sertão da Bahia (Caetité, 1890-1940). *Interfaces Científicas – Humanas e Sociais*, Aracaju, v. 6, n. 2, p. 209-222, out. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17564/2316-3801.2017v6n2p209-222>. Acesso em: 20 jul. 2020.

ARAÚJO JÚNIOR, Gervásio Fernandes de. Batismos, casamentos e compadrios de escravos na Freguezia de Nossa Senhora Mai de Deos e dos Homens de Monte Alto (1840 – 1888). Caetité, 2017. 136 p. Monografia (Licenciatura em História). Universidade do Estado da Bahia – Caetité, 2017.

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. *Promulga o Código Penal*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)impressao.htm. Acesso em: 01 ago. 2020.

BRASIL. *Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 13 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) Acesso em: 31 jul. 2020.

CARDOSO, Maria do Carmo Neves et al. Biblioteca Viva: Plantando Leitura, Colhendo Cidadãos. *Revista Educação, Tecnologia e Cultura E.T.C.* – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA. Guanambi, p. 25-30, 2013. Disponível em: <http://www.publicacoes.ifba.edu.br/index.php/etc/article/viewFile/16/23>. Acesso em: 10 jul. 2020.

CARVALHO, Maria de Fátima Pereira. *O diálogo entre cultura escolar e cultura popular na Educação de jovens e adultos numa escola de Guanambi – BA*. Belo Horizonte, 2013. 164 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-9FCGE6> Acesso em: 08 jul. 2020.

COTRIM, Dário Teixeira. *Guanambi: aspectos históricos e genealógicos*. Belo Horizonte: Cuatiara, 1994.

COTRIM, Dário Teixeira. *História Primitiva de Guanambi*. Montes Claros (MG): Editora Cotrim, 2012.

DEL PRIORE. Mary. *Histórias da Gente Brasileira*, vol. 1 – Colônia, Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

DINIZ, Debora. *Adequação ad hoc*. O Estado de S. Paulo. 2012. Disponível em: [https://assets-institucional-igp.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2012/04/estadosp31032012\\_deboradiniz\\_adequacaoad hoc.pdf](https://assets-institucional-igp.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2012/04/estadosp31032012_deboradiniz_adequacaoad hoc.pdf). Acesso em: 17 jul. 2020.

GOMES, Benedito Teixeira (Diretor, Roteirista e Produtor). *Leocádia*. Estreia em: 25 de julho de 2008. Duração: 75 minutos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XCHDswz3pQo>. Acesso em: 10 jul. 2020.

GUANAMBI. Prefeitura Municipal. *Decreto nº 352, de 30 de março de 2007*. Decreta de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo discriminado e dá outras providências. Diário Oficial dos Municípios. Nº 19.401, de 3 de maio de 2007, p. 15-16.

GUIMARÃES, Elísio Cardoso. *Leocádia: romance histórico*. Edição do autor. Rio de Janeiro, 1991, 98 p.

- HOBBSAWM, Eric. *Sobre história*. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, 321 p.
- MIRANDA, Ana Clara F. et al. Leocádia: uma personagem popular que transformou a vida da pequena vila “Beija-Flor” e conservou através da linguagem oral a memória de um povo. *69ª Reunião Anual da SBPC* – 16 a 22 de julho de 2017 – UFMG – Belo Horizonte/MG. Disponível em: [http://www.sbpcnet.org.br/livro/69ra/resumos/resumos/2614\\_138047c50a09832aeeb5cee34846b206f.pdf](http://www.sbpcnet.org.br/livro/69ra/resumos/resumos/2614_138047c50a09832aeeb5cee34846b206f.pdf). Acesso em: 11 jul. 2020.
- MORAIS, Julierme. *Paul Veyne e Hayden White*: duas visões acerca da narrativa histórica. *Aedos*, Porto Alegre, v. 10, n. 22, p. 263-284, ago. 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/76623/49781>. Acesso em: 15 jul. 2020.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. Escravismo e Policultura. *Clio*, v. 15, n. 1, p. 73-98, 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24903/20171>. Acesso em: 18 jul. 2020.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do Alto Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista. *Afro-Ásia*, n. 24 (2000). p. 97-128. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20997/13597>. Acesso em: 30 jul. 2020.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja*: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local. 2. ed. revista e ampliada. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2008.
- PEREIRA, Thiaquelliny Teixeira. *Memória e discurso religioso*: a fé na “Santa Leocádia” de Guanambi – BA. 2010. 104 f. Dissertação (Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade). Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. Vitória da Conquista, 2010. Disponível em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmils/wp-content/uploads/2017/06/PEREIRA-T-T.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2020.
- PEREIRA, Thiaquelliny Teixeira. *A construção social da santidade*: santos populares no interior da Bahia. 2017. Tese (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-09022018-112516/pt-br.php>. Acesso em: 09 jul. 2020.
- PIRES, Maria de Fátima Novaes. Sertões da Bahia nos tempos da escravidão. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 49, p. 331-337, jun. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0002-05912014000100012>. Acesso em: 01 ago. 2020.
- PITANGUEIRAS, Câmara de Vereadores de Presidentes. Disponível em: <http://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/presidentes>. Acesso em: 30 jul. 2020.
- REDE GLOBO (BAHIA). *História de Leocádia* – Programa Aprovado. Disponibilizado em 20/11/2013 em: <https://www.youtube.com/watch?v=ERt6oNyYCIY&t=46s>. Acesso em: 09 jul. 2020.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SAMPAIO, Consuelo Novais. Verbete sobre os jornais baianos – A Tarde, Diário de Notícias, Diário da Bahia e Correio da Bahia. In: Alzira Alves de Abreu et al. (Org.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2ed. Rio de Janeiro: FGV; CPDOC, 2001, v. 5.
- SANTOS, Ozenice Silva dos. *Territorialidade e Reterritorialidade no espaço agrário baiano*: O Caso da Monocultura Algodoeira do Vale do Iuiú. Porto, Portugal, 2011. 207 p. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Letras da Universidade do Porto – FLUP, 2011. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/112124/3/267602.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2020.

SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Légua tirana: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930*. São Paulo, 2014. 334 p. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo – USP, 2014. Disponível em: [www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-06012015-184410/pt-br.php](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-06012015-184410/pt-br.php). Acesso em: 11 jul. 2020.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das letras; Belo Horizonte; UFMG, 2007.

SEAWRIGHT, Leandro A. Teoria da História – a escrita, o lugar do morto e do assombro: diálogos com Michel de Certeau. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 9, n. 21, p. 375-401, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180309212017375>. Acesso em: 08 jul. 2020.

SOSA, Derocina Alves Campos. Imprensa e História. *Biblos*, Rio Grande, n. 19, p. 109-125, jan. 2006. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/258/71>. Acesso em: 30 jul. 2020.

TEIXEIRA, Domingos Antônio. *Respingos Históricos*. Salvador: Gráfica e Editora Arembepe, 1991.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história*. Tradução Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4. ed. Brasília: Editora UnB, 2008.

WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

### **Nota de autoria**

Fernando Donato Vasconcelos é Investigador em pós-doutoramento no Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória – CITCEM da Universidade Porto, onde desenvolve o projeto “Demografia Histórica e Saúde no Alto Sertão da Bahia”. É Doutor em Saúde Pública pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Graduado em Medicina (EBMSP) e Direito (UFBA). E-mail: [fdvasconcelos@gmail.com](mailto:fdvasconcelos@gmail.com).

### **Como citar este artigo de acordo com as normas da revista**

VASCONCELOS, Fernando Donato. Leocádia e suas mortes: o confronto de narrativas de um crime hediondo no Alto Sertão da Bahia do final do século XIX. *Sæculum – Revista de História*, vol. 25, n. 43, 248-262, 2020.

### **Contribuição de autoria**

Não se aplica

### **Agradecimento**

O autor agradece a Gervásio Fernandes e Marileusa Amorim, pelo acesso a arquivos paroquiais e civis essenciais para o estudo.

### **Financiamento**

Não se aplica.

### **Consentimento de uso de imagem**

Não se aplica

### **Aprovação de comitê de ética em pesquisa**

Não se aplica.

### **Licença de uso**

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

### **Histórico**

Recebido em 11/08/2020

Modificações solicitadas em 24/08/2020.

Aprovado em 13/09/2020